



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 53/01

Projeto de Lei nº 75/01

Dispõe sobre denominação de via pública. Viela “**Cezar Viana de Oliveira**”

Lei nº.....de.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Viela nº 52 , que interliga a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri com a Rua Ezequiel Arruda Machado, passa a denominar-se Viela “**Cezar Viana de Oliveira**”, constando nas placas indicativas, a expressão “**Cidadão Emérito**” * 04/10/1911 + 14/10/1982.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de dezembro de 2.001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO